



PORTARIA N.º 629/2024 – REITORIA/UNESPAR

Retifica a Portaria N.º 071/2024 – REITORIA/UNESPAR de Licença Especial da servidora Deborah Alice Bruel Gemin, lotada no Campus de Curitiba I.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei n.º 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo n.º 21.325.610-6 de 14/11/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a redação do Art. 1ª da Portaria N.º 071/2024 – REITORIA/UNESPAR , que concede licença especial à servidora Deborah Alice Bruel Gemin do *Campus* de Curitiba I.

onde constou: fruição em 01/02/2024 a 30/04/2024;

para constar: fruição em 01/02/2024 a 26/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 09 de maio de 2024.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em exercício